



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.357/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente a possibilidade do Aumento da frota de ônibus no Bairro de Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

O aumento da frota de ônibus no bairro de Iguaçu é fundamental para atender às necessidades de mobilidade urbana da população local. Com uma frota insuficiente, os moradores enfrentam dificuldades para se deslocar, o que afeta negativamente a qualidade de vida, a produtividade e a acessibilidade.

Principais problemas:

- Superlotação nos ônibus;
- Intervalos longos entre os ônibus;
- Dificuldade de acesso ao transporte público para pessoas com deficiência;
- Aumento do tempo de deslocamento;

Benefícios do aumento da frota:

- Melhoria da mobilidade urbana e redução do tempo de deslocamento;
- Aumento da acessibilidade e da inclusão social;
- Redução da superlotação e melhoria da qualidade do serviço;
- Aumento da segurança e da comodidade para os usuários.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

